



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1974

PROCESSO N.

Interessado: Vereador Henrique Angelo Demicelli

Assunto: Projeto de Resolução nº 22/74, do
Vereador Henrique Angelo Demicelli,
concedendo título de cidadania Colati-
nense a Zita Botelho de Almeida

AUTUAÇÃO

Aos (02) dias do mês de

outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução
 Nº 391
 of. 150*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/74

*R. A. ...
 Expediente.
 D. Kater
 O. Javir*

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

- Artigo 1º)- Fica concedido o título de cidadã colatinense a Senhora Zita Botelho de Almeida, pelos relevantes serviços prestados a mocidade estudantil de Colatina.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 07 de outubro de 1974

Henrique Angelo Deniceli
 Henrique Angelo Deniceli - Autor

REGISTRO N.º 140 Fls. 15 U. L.º 01

Projeto de Resolução 27/74

Residência da Câmara.

Colatina, 07/10/1974

[Signature]

À CONCLUSÃO DA PRESIDÊNCIA.

Sala das Sessões, 1 / 19

A Comissão respectiva
D. Supra.
O Javira

À CONCLUSÃO DA PRESIDÊNCIA.

Sala das Sessões, 14 / 10 / 74

Luís Rêgo

A O.D. da presente
Sessão
D. Supra.
O Javira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

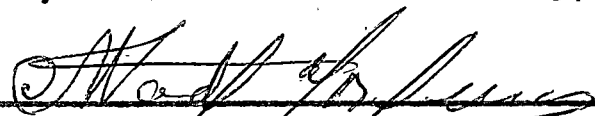
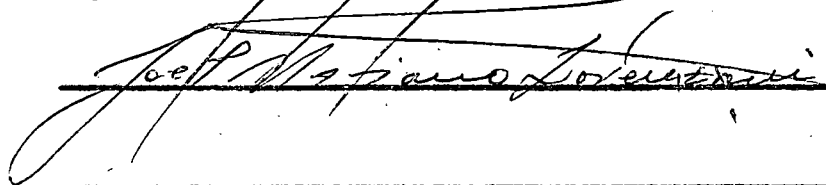
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de ~~Lei~~ ^{RESOLUÇÃO} 27/76 é pela aprovação tal como se acha redigido, justificando - ser o referido Projeto da maior importancia para a co~~mu~~nidade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 14 de outubro

de 1974

MEMBROS:-

Aprovado em 1ª Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões 24/10/1974
O. TAVIRA
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões 21/10/1974
O. TAVIRA
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões 21/10/74
O. TAVIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 321

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- Fica concedido o titulo de cidadã colatinense a Senhora Zita Botelho de Almeida, pelos relevantes serviços prestados a mocidade estudantil colatinense.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 21 de outubro de 1974

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data

Secretário

21 de outubro de 1974

Senhor Diretor;

Apraz-me passar às mãos de V. Exa. para efeitos de publicação no órgão de Imprensa Oficial, a Resolução/nº321, a fim de atender as exigências constitucionais das / leis em vigor.

Cordiais Saudações

Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araujo
Presidente

Ilmo.Sr.

Sérgio José Silveira de Moraes
DD. Diretor da Imprensa Oficial

Nesta

C/CARVALHO